e-mail: conselho@saude.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3378-0100

RESOLUÇÃO

05/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 367 Reunião Ordinária de 19 de março de 2025.

Resolve**:**

APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024, com as seguintes **RESSALVAS**:

- Necessidade de melhoria nos resultados dos indicadores, principalmente a cobertura populacional da Atenção Primária, mortalidade infantil e mortalidade materna, com acompanhamento quadrimestral pelas Comissões do Conselho;
- Necessidade de ampliação de indicadores de saúde bucal;
- Necessidade de ampliação das ações de saúde do trabalhador e da vigilância sanitária;
- Necessidade de ampliação na oferta das especialidades ambulatoriais e cirurgias eletivas, bem como maior transparência das filas de espera para exames, consultas e cirurgias;
- Necessidade de priorização da reforma da UPA Centro Oeste;
- Ampliação das equipes para cuidados paliativos;
- Necessidade de avaliar a implantação de Pronto Atendimento para a população idosa;
- Necessidade de Ampliação das Ações da Vigilância Epidemiológica e aumento na cobertura dos imóveis;
- Necessidade de priorização da contratação por meio de concurso púbico;
- Ampliação do número de equipes e-multi e do SAD;
- Necessidade de inclusão destas demandas no novo Plano Municipal de Saúde (2026-2029).

Londrina, 26 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci**, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 31/03/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo**, **Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 31/03/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15244430** e o código CRC **47C40B16**.

Referência: Processo nº 60.010353/2025-70 SEI nº 15244430